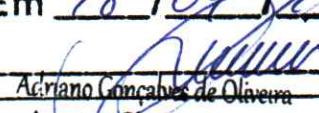


Em 28/09/22


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 498 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidora pública municipal
e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1501/2022/RH-SEMUS, de 26 de
setembro de 2.022, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a fruição
de férias da servidora;

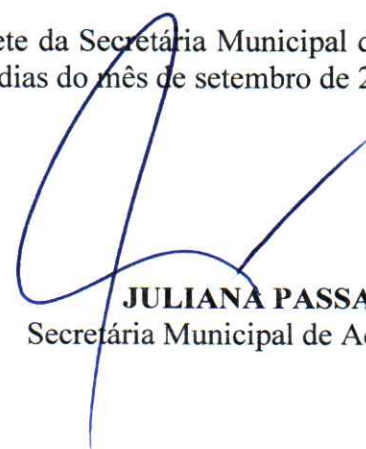
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal
ANA MARIA ALVES PASCOAL BRITO, ocupante do cargo de Coordenador III,
lotada na Secretária Municipal de Saúde, **pelo período de 12 a 26 de setembro de
2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº
421/2022, de 18 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022